



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 31 de maio de 2007. Nº 107, terça-feira, 5 de junho de 2007  
Portaria nº 251 de 17/7/2007. DODF nº 137 de 18/7/2007

Parecer nº 110/2007-CEDF

Processo nº 030.004252/2006

Interessado: **Centro de Ensino Isaac Newton**

- Aprova a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Isaac Newton, mantido pelo Centro Educacional I.N. Ltda, ambos situados na Área Especial 2, Setor “D” Sul – Taguatinga - Distrito Federal.
- Autoriza a implantação gradativa do ensino fundamental com 9 anos e a extinção progressiva do ensino fundamental com 8 anos de duração.
- Aprova a matriz curricular dos ensinos fundamental de 9 anos e do ensino médio, que se constitui nos anexos I e II deste Parecer.

**HISTÓRICO** – O Centro Educacional I.N. Ltda, mantenedor do Centro de Ensino Isaac Newton, ambos situados na Área Especial 2, Setor “D” Sul – Taguatinga - Distrito Federal, protocolou o presente processo em 27/9/2006, solicitando a aprovação dos documentos organizacionais, bem como aprovação das matrizes curriculares dos ensinos fundamental com 9 anos de duração e do ensino médio para adequação à legislação em vigor.

Trata-se de instituição educacional com fins lucrativos, credenciada por 5 anos, nos termos da Portaria nº 415/2006-SEDF e que atualmente atende a educação infantil, a partir dos 2 anos de idade e os ensinos fundamental e médio, num total aproximado de 460 alunos.

**ANÁLISE** – Após a análise de todas as peças do processo, constata-se:

A última versão da proposta pedagógica apresentada está acostada às folhas 201 às 252 e atende às exigências do Art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF, donde se destaca:

A instituição declara que tem como missão ***“oferecer um ensino de qualidade, com seriedade e compromisso, proporcionando condições de aprendizagem significativa, promovendo o desenvolvimento integral do aluno...”***

A avaliação no Isaac Newton ***é um processo contínuo que tem início no primeiro dia de aula e continua em todas as atividades, dentro e fora da sala de aula... não podendo estar baseada pura e simplesmente em provas escritas.***

O Art. 65 do Regimento Escolar estabelece que a média mínima para aprovação é 6,0, obtida nas séries iniciais do ensino fundamental, por meio de média aritmética entre as médias bimestrais e nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio por meio de média ponderada, sendo atribuídos pesos bimestrais. O mesmo artigo contém uma fórmula matemática para definição da referida média. O Centro de Ensino Isaac Newton admite a progressão parcial do aluno para 6ª, 7ª e 8ª séries e respectivos anos finais do ensino fundamental de 9 anos e para a 2ª e 3ª séries do ensino médio em dependência em até 2 componentes curriculares.(fl. 241)



A instituição oferece estudos de recuperação, mas a proposta pedagógica carece de maiores detalhamentos. No entanto, o Art. 72 do regimento escolar detalha três tipos de recuperação adotada pela instituição. Cita-se: **contínua, final e especial**. A instituição não esclarece se há um limite de disciplinas, nas quais o aluno não obteve êxito, para que o mesmo tenha direito à recuperação final. Se o aluno não obtiver a média mínima exigida em **todas** as disciplinas tem direito à recuperação final?

Destaca-se sobre a recuperação chamada especial: *“é oferecida opcionalmente, antes do início do ano/semestre letivo seguinte.... para os alunos que não obtiveram aprovação em até 4 (quatro) componentes curriculares após os exames de recuperação final.”*

Às folhas 240, a instituição declara que além da média mínima é exigida frequência mínima igual a 75%, o que está de acordo com a legislação em vigor, porém estabelece que são computados também os exercícios domiciliares e que tal prática estaria respaldada por lei.

A matriz curricular do ensino fundamental de 9 anos está acostada às folhas 237 e atende às exigências e da legislação vigente. O aluno do 1º ano do ensino fundamental de 9 anos cursa as mesmas disciplinas oferecidas nos demais anos iniciais da referida etapa de ensino. A proposta pedagógica não esclarece como será o atendimento ao aluno com 6 anos de idade e se será avaliado de maneira diferenciada.

A instituição declara, às folhas 214, que administrará dois planos curriculares, referindo-se a convivência dos dois ensinos fundamental, com 8 e com 9 anos de duração. Observa-se que o ensino fundamental com 9 anos de duração começou a ser ofertado neste ano de 2007 e que no 1º ano da referida etapa de ensino serão matriculados alunos com 6 anos completos ou a completar no início do ano letivo, atendendo assim os dispositivos da Lei Federal nº 11.114/2005 e da Resolução 2/2006-CEDF.

A matriz do ensino médio também está formulada nos moldes da legislação vigente e contempla as disciplinas de Filosofia e Sociologia e estabelece no campo observações, item 6, que trabalhará de maneira transversal os conteúdos curriculares de História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental.

A direção adota gestão descentralizada **“delegando autonomia aos responsáveis por diferentes setores a autoridade e a autonomia necessárias e compatíveis a cada função...”**

A análise e aprovação do Regimento Escolar, cuja última versão apresentada, consta das folhas 169 às 200, compete à SUBIP/SE, que emitiu parecer favorável quanto à sua aprovação. Recomenda-se a supressão do Art. 75, cujo teor, alusivo à frequência escolar, foi contemplado pelo Art. 69 do citado documento.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o Parecer é por:



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Isaac Newton, mantido pelo Centro Educacional I.N. Ltda, ambos situados na Área Especial 2, Setor “D” Sul – Taguatinga - Distrito Federal;
- b) autorizar a implantação gradativa do ensino fundamental com 9 anos e a extinção progressiva do ensino fundamental com 8 anos de duração;
- c) aprovar as matrizes curriculares dos ensinos fundamental de 9 anos e do ensino médio, que constituem os anexos I e II deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 22 de maio de 2007

**NILTON ALVES FERREIRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 22/5/2007

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



## Anexo I do Parecer nº 110/CEDF-2007

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Módulo:</b> 40 semanas										
<b>Turno:</b> Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	Ensino Fundamental I					Ensino Fundamental II			
		ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Expressão Oral e Escrita	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna - Inglês		X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
1. A jornada escolar é de quatro horas diárias de efetivo trabalho pedagógico, excluindo-se o intervalo de 20 minutos, compreendendo:										
➤ 1º ao 5º ano: 4 (quatro) módulos-aula de 60 minutos cada;										
➤ 6º ao 9º ano: 4 (quatro) módulos-aula de 50 minutos cada e 1 (um) módulo-aula de 40 minutos.										
2. Horário de funcionamento:										
➤ Matutino: de 7h30 às 11h50;										
➤ Vespertino: de 13h30 às 17h50.										
3. A organização curricular está sustentada em dois princípios:										
➤ Interdisciplinaridade – entendida como diálogo permanente, visando à integração entre as diversas áreas do conhecimento;										
➤ Contextualização – entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural.										
4. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.										
5. A Preparação Básica para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos significativos de todos os componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento.										
6. A prática de Educação Física é facultada aos alunos que se enquadrarem em um dos incisos do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 10.793/2003.										
7. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.										
8. A presente Matriz Curricular será ofertada inicialmente em 2007, exclusivamente, para atender à Resolução nº 2/2006 – CEDF para matrícula:										
➤ No 1º ano, para alunos com 6 anos completos, egressos do Jardim II, no ano de 2006;										
➤ No 2º ano, para alunos com 7 anos completos, egressos do Jardim III, no ano de 2006.										



Anexo II do Parecer nº 110/2007-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON					
<b>Etapa:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRÍCULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português	X	X	X
		Artes	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	-	X	-
Sociologia		X	-	-	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Expressão Oral e Escrita	X	X	X	
	LEM - Inglês	X	X	X	
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>933h20'</b>	<b>933h20'</b>	<b>933h20'</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>São oferecidos, semanalmente, 20 (vinte) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos e 10 (dez) módulos/aula de 40 (quarenta) minutos.</li> <li>Horário de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Matutino: de 7h30 às 12h30;</li> <li>➤ Vespertino: de 13h30 às 18h30.</li> </ul> </li> <li>O intervalo de 20 (vinte) minutos não está computado no total de horas.</li> <li>A organização curricular está sustentada em dois princípios: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Interdisciplinaridade – entendida como diálogo permanente, visando à integração entre as diversas áreas do conhecimento;</li> <li>➤ Contextualização – entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural.</li> </ul> </li> <li>A Preparação Básica para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.</li> <li>Os componentes História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental serão tratados de forma transversal, permeando, pertinentemente, os demais componentes do currículo.</li> <li>A prática de Educação Física é facultada aos alunos que se enquadrarem em um dos inciso do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pela Lei nº 10.793/2003.</li> <li>O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.</li> </ol>					